



ACESSÍVEL

PR 2026 - Folheto Acessível - Perguntas e Respostas - 2ª Volta

## **Eleições para o Presidente da República Segunda Volta 8 de fevereiro de 2026**

Este folheto está em leitura fácil e formato acessível.

Este folheto foi feito por um grupo de trabalho.

Fazem parte deste grupo:

- Comissão Nacional de Eleições;
  - Instituto Nacional para a Reabilitação;
  - Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
  - Associação dos Cegos e Amblióopes de Portugal;
  - Associação Portuguesa de Deficientes;
  - Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral;
  - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social;
  - Federação Portuguesa das Associações de Surdos; e
  - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental.
- Se não perceber este folheto  
peça ajuda a alguém da sua confiança.

## **Eleições Presidenciais**

A segunda volta das eleições presidenciais vai ser no dia **8 de fevereiro de 2026**.

### **O que é a segunda volta das eleições?**

A segunda volta das eleições presidenciais acontece porque no dia 18 de janeiro nenhum dos candidatos teve metade dos votos.

### **Quem é o Presidente da República?**

O Presidente da República é a pessoa que representa Portugal. Ele garante o funcionamento normal das instituições da República Portuguesa.

É também o Comandante Supremo das Forças Armadas.

### **O que é uma instituição?**

É uma organização social que manda no comportamento de um grupo ou comunidade através de regras.

Pode ser entendida como uma organização verdadeira (como um tribunal, empresa ou hospital) ou como um conjunto de costumes, ideias e leis que governam a sociedade, como o Estado.

O objetivo das instituições é responder a necessidades das sociedades.

## **O que é um Candidato ou uma Candidata?**

Um candidato ou uma candidata a Presidente da República tem de ser português, ter mais de 35 anos, ter todos os direitos civis e políticos e estar inscrito no recenseamento eleitoral.

Numa eleição votamos para escolher quem nos vai representar e falar em nosso nome.

Podemos decidir votar num candidato ou numa candidata porque o/a conhecemos e confiamos.

Votamos nos candidatos que achamos que vão ouvir aquilo que temos para dizer.

## **O que é a campanha eleitoral?**

Quando há uma eleição, os candidatos e candidatas fazem campanha eleitoral.

A campanha serve para informar as pessoas sobre as suas ideias e pedir-lhes que votem neles ou nelas.

Veja e ouça o que dizem as candidatas e os candidatos.

## **Concorrem a estas eleições os seguintes candidatos:**

- António José Martins Seguro
- André Claro Amaral Ventura

Se quiser saber mais sobre os candidatos vá à página da internet da Comissão Nacional de Eleições:

[www.cne.pt/content/eleicao-para-o-presidente-da-republica-2026-2o-sufragio](http://www.cne.pt/content/eleicao-para-o-presidente-da-republica-2026-2o-sufragio)

## **Como são os boletins de voto nesta eleição?**

O boletim de voto é um papel onde estão os nomes e as fotografias dos candidatos ou candidatas em que pode votar.

## **Quem pode votar?**

- Todas as pessoas com nacionalidade portuguesa com mais de 18 anos.

## **Quem não pode votar?**

- As pessoas que perderam os seus direitos políticos;
- Pessoas que estão em hospitais ou clínicas psiquiátricas.

Pode consultar mais informação na internet:

[www.cne.pt/content/eleicao-para-o-presidente-da-republica-2026-2o-sufragio](http://www.cne.pt/content/eleicao-para-o-presidente-da-republica-2026-2o-sufragio)

## **Como votar?**

No dia da eleição vá ao sítio onde vota.

Leve um documento de identificação.

Um documento de identificação é o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade.

Se precisar de ajuda, leve alguém da sua confiança.

Por exemplo, pode precisar de ajuda para pôr a cruz ou dobrar o boletim.

O presidente da mesa vai entregar-lhe o boletim de voto.

Faça uma cruz no quadrado ao lado do candidato em que quer votar.

Não escreva mais nada no boletim de voto.

Se escrever mais coisas no boletim o seu voto não conta.

Dobre o boletim em quatro partes, com a parte escrita para dentro.

Entregue o boletim na mesa de voto.

O ou A presidente da mesa de voto vai colocar o boletim na urna.

A urna é a caixa onde se colocam os votos.

## **O que fazer se errar?**

Se errar a pôr a cruz no boletim de voto,  
ponha cruzes em todos os quadrados.

Entregue o boletim ao presidente da mesa de voto  
e peça outro boletim para votar.

## **O que é o voto acompanhado?**

Algumas pessoas podem votar acompanhadas.

Por exemplo, se as pessoas tiverem uma deficiência  
e não conseguirem desenhar a cruz  
ou dobrar o boletim de voto  
podem levar alguém para ajudar.

Podem escolher a pessoa que o acompanha.

Essas pessoas estão proibidas de dizer em quem votou.

Se as pessoas da mesa de voto tiverem dúvidas  
podem pedir um atestado médico.

No atestado está escrito que as pessoas têm  
dificuldades para votar sozinhas.

Alguns centros de saúde estão abertos no dia da eleição  
para passar os atestados.

As pessoas cegas que sabem ler braille  
vão poder usar uma matriz do boletim de voto  
que existe nas mesas de voto.

## **Importante!**

Lembre-se que o voto é secreto.

Não se pode dizer em quem votou.

Ninguém o pode obrigar a dizer em quem votou.

Pode saber mais sobre as eleições  
na página da internet da Comissão Nacional de Eleições

[www.cne.pt/faq2/113/2](http://www.cne.pt/faq2/113/2)

## **O que é o voto antecipado?**

O voto antecipado é quando votamos antes do dia das eleições.

Quem estiver preso ou doente num hospital  
pode votar antes do dia das eleições.

Quem estiver a trabalhar no estrangeiro  
pode votar antes do dia das eleições.

## **O que é o voto antecipado em mobilidade?**

O voto antecipado em mobilidade é  
quando não podemos votar no dia das eleições (8 de fevereiro).

Por isso podemos votar  
em qualquer câmara municipal do país  
no domingo antes do dia da eleição (1 de fevereiro).

Para isso, tem de se inscrever entre 25 e 29 de janeiro,  
por carta, por email  
ou na página de internet da Secretaria-Geral  
do Ministério da Administração Interna em  
[www.votoantecipado.pt](http://www.votoantecipado.pt)

Na inscrição deve escolher o local onde vai votar.

Esta publicação respeita as regras da leitura fácil.

Para mais informações, contacte:

**Comissão Nacional de Eleições**

[cne@cne.pt](mailto:cne@cne.pt)

[www.cne.pt](http://www.cne.pt)

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543

**Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.**

[inr@inr.mtsss.pt](mailto:inr@inr.mtsss.pt)

Telefone: 217 929 500

**SGMAI**

Administração Eleitoral –

Secretaria-Geral do Ministério  
da Administração Interna

[adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt](mailto:adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt)

[www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt)

Telefone: 213 947 100

**ACAPO**

Associação dos Cegos e  
Amblíopes de Portugal

[dn@acapo.pt](mailto:dn@acapo.pt)

[www.acapo.pt](http://www.acapo.pt)

Telefone: 213 244 500

**FENACERCI**

Federação Nacional de  
Cooperativas de Solidariedade  
Social

[fenacerci@fenacerci.pt](mailto:fenacerci@fenacerci.pt)

[www.fenacerci.pt](http://www.fenacerci.pt)

Telefone: 217 112 580

**FPAS**

Federação Portuguesa das  
Associações de Surdos

[fpas@fpasurdos.pt](mailto:fpas@fpasurdos.pt)

[www.fpasurdos.pt](http://www.fpasurdos.pt)

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310

**Federação Portuguesa para a  
Deficiência Mental**

[humanitas@humanitas.org.pt](mailto:humanitas@humanitas.org.pt)

[www.humanitas.org.pt](http://www.humanitas.org.pt)

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518

**APD**

Associação Portuguesa de  
Deficientes

[info-sede@apd.org.pt](mailto:info-sede@apd.org.pt)

[www.apd.org.pt](http://www.apd.org.pt)

Telefones: 213 889 883 / 84

**FAPPC**

Federação das Associações  
Portuguesas de Paralisia  
Cerebral

[secretariado@fappc.pt](mailto:secretariado@fappc.pt)

[www.fappc.pt](http://www.fappc.pt)

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823